



CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO EM FERIADOS NO SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ

De um lado o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP, com sede localizada na Rua Cônego Anselmo Walvekens, 281, Centro, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 54.715.206/0001-27 e no CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com Registro Sindical sob o nº. 24000.005640/92, junto ao Ministério do Trabalho, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Adilson de Carvalho, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Antonio Raffa, 290, Jardim Itamaraty, Jaú/SP, portador do RG 3.590.019 e do CPF 401.473.718.72, assistido pela advogada Dra. Cássia Avante Serra Bassan, OAB/SP 253.218, representado os funcionários e,

do outro lado, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP, com sede localizada na Alameda Nossa Senhora do Patrocínio, 14, Centro, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 50.759.661/0001-73 e no CNES -Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com Registro Sindical sob o nº. 002.127.02463-4, junto ao Ministério do Trabalho, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. José Roberto Pena, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida João Franceschi, Chácara 16, Jardim Alvorada, Jaú/SP, portador do RG 11.949.537 e do CPF 091.764.138-88, assistido pela advogada Dra. Viviane Testa, OAB/SP 250.911, representando, através dos requerimentos, as 105 empresas cadastradas, conforme relação anexa, as quais apresentaram as devidas documentações comprovando estarem devidamente regularizadas. As empresas que não apresentaram as documentações pertinentes poderão regularizar-se até a semana que antecede o feriado de 21/04/2011. Ressalta-se que para todas as empresas existentes, até a presente data, no Shopping Território do Calçado de Jaú foi concedido prazo suficiente para a competente regularização, vez que o acordo realizado anteriormente venceu em

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP, em conformidade com o que preceitua o artigo 2º da Lei nº. 11.603, de 05 de dezembro de 2007, ora transcrito: Art. 2º A Lei no 10.101, de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos: "Art. 6º-A. É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho e







observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição." (NR) e as cláusulas da Convenção Coletiva da Categoria, nesta data acordam a seguinte redação para o trabalho em FERIADOS no SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta cláusula tem o intuito de alertar para o cumprimento da carga horária pactuada de 6 (seis) horas por turno. Para tanto, os funcionários que cumprirem jornada de 6 horas ininterruptas deverão receber no mínimo o valor correspondente ao piso da categoria integral vigente, ficando as horas que ultrapassarem esse limite como horas extraordinárias.

- Ao ultrapassar o limite de 4 (quatro) horas diárias deverá haver um intervalo para descanso de 15 minutos.
- Não poderá ser exigido dos empregados turno de 8 (oito) horas ininterrupto sem a concessão do intervalo para descanso de no mínimo de 1 (uma)
- Caso haja necessidade de realização de horas extras, estas não poderão ser superior ao limite de 2 (duas) horas diárias e nem superior a 10 (dez) horas semanais, com o acrescimo do percentual (%) previsto na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria.
- O intervalo entre jornadas de trabalhos, ou seja, de um dia para o outro, é de no mínimo 11 (onze) horas.

Em conformidade com a Lei acima mencionada o Funcionário poderá trabalhar 2 (dois) domingos seguidos e obrigatoriamente descansar no TERCEIRO, sendo certo que nos domingos trabalhados terá direito ao descanso semanal antecipado no decorrer da semana, mesmo que tenha feriado nesta. Caso o feriado coincida com o domingo prevalece às regras do feriado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As empresas, signatárias da presente Convenção Coletiva, <u>COMPROMETEM-SE</u>:

A pagar, para os(as) empregados(as) que trabalharem nos feriados, uma diária de <u>no mínimo</u> R\$ 60,00 (sessenta reais), além das comissões sobre as vendas realizadas na data, estando já incluído naquele valor o do vale refeição.

 Quando trabalhar em feriados, o empregado terá direito ao descanso semanal antecipado ou, na pior das hipóteses, poderá descansar até último dia do mês do feriado em pauta trabalhado.





2. Em caso de horas extras realizadas nos feriados poderá haver compensação destas, desde que dobradas e que haja entendimentos entre as partes, e quitadas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias. Os empregadores, para controle das horas extras e compensações, ficam obrigados a fazer constar no Recibo de Pagamento ou em outro documento específico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantida todas as cláusulas constantes da Convenção Coletiva do Trabalho entre os SINDICATOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP, assim como demais normas legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulada uma multa equivalente a um piso vigente da categoria por empresa, constante na relação anexa, que não cumprirem as cláusulas aqui acordadas, cujo valor será entregue ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP e este encaminhará à Entidade Assistencial conforme seu critério e entendimento.

PARAGRAFO ÚNICO: A(s) empresa(s) que não consta(m) na relação anexa desta Convenção Coletiva do Trabalho e que efetuar(em) a ABERTURA nos feriados fica estipulada uma multa de 2(dois) pisos da categoria.

Frisa-se, que além da multa, a empresa fica sujeita as penalidades da Lei, assim como **Ação de Cumprimento**, perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: As empresas que se instalarem no empreendimento SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ/SP, posteriormente a assinatura desta CONVENÇÃO COLETIVA, ficam obrigadas ao cumprimento das cláusulas presentes, passando também a fazer parte automaticamente desta CONVENÇÃO COLETIVA PARA O TRABALHO EM FERIADOS.

PARAGRAFO ÚNICO: A ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ, cadastrada no CNPJ 05.063.220/0001-88, com sede na Avenida Totó Pacheco, 1647, 2ª Zona Industrial, Jaú/SP, representada por seu Presidente, Sra. Gislaine Pirouzzi Ferruci, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 42.087.568-2, cadastrada no CPF 324.200.178-89, residente e domiciliada na Rua José Sichieri, 595, Jardim Pires I, Jaú/SP, NESTE ATO SE OBRIGA, a fornecer no prazo de 15 (quinze) dias aos Sindicatos Convenentes os dados de cada nova empresa. Outrossim, caso







haja infrações cometidas nesse sentido, ou seja, o não fornecimento dos dados de cada nova empresa que vier a se instalar no empreendimento, a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ responderá solidariamente com a empresa nova nas penalidades previstas nesta Convenção Coletiva para o Trabalho em Feriados.

CLÁUSULA SEXTA: Estão incluídos nesta CONVENÇÃO COLETIVA os feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, <u>ficando proibido</u>, <u>pela presente Convenção</u>, <u>o trabalho nos seguintes feriados</u>:

- 1. Sexta-Feira Santa
- 2. 25 de Dezembro (Natal)
- 3. 1º de Janeiro

PARAGRAFO ÚNICO: Caso haja alterações com referencia a trabalhos em feriados pelos Órgãos Competentes, a presente Convenção será aditada.

CLÁUSULA SETIMA: As empresas representadas nesta Convenção Coletiva deverão, no que tange as contribuições descontadas dos empregados, efetuarem o devido repasse a Entidade, pois a retenção destes valores serão considerados indébitos, assim como observar e respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA: A presente CONVENÇÃO COLETIVO PARA O TRABALHO EM FERIADOS NO SHOPPING DO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2011 e término em 31/03/2012.

CLÁUSULA NONA: Os efeitos da presente terão validade até a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho para Feriados, caso esta ultrapasse a data limite (31/03/2012).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As empresas deverão estar atualizadas com suas obrigações perante as Entidades Sindicais signatárias da presente Convenção Coletiva.
- Fica eleito o Fórum da Justiça do Trabalho de Jaú, para dirimir eventuais questões oriundas desta Convenção Coletiva.

ais O





Por estarem de pleno acordo, assinam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, depois de devidamente protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego.

Jaii, 01 de abril de 2011.

SINDICATO DOS EMPRECADOS NO COMERCIO DE JAU
Adilson de Capyalho
Presidente

Presidente CPF 401 472.718-72

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JAÚ
JOSÉ ROBERTO PENA
Presidente

CPF 091.764.138-88

Dra. Cássia Avante Serra Bassan OAB/SP 253.218

Dra. Viviane Testa OAB/SP 250,911

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALÇADO DEJAÚ

Gislaine Pirouzzi Ferruci Presidente CPF 324.200.178-89

SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO Av. Antonio de Almeida Pacheco J Av. Totó Pacheco nº 1647 Nome Fantasia

MATERIAL	Cédige	Ho.	Nome	Nome Fantasia	Abertura	Box	Nº Func.
Section Sect	3412		ADS COMERCIO DE CALÇADOS E ACES	ADS	30/6/2008	89	
SEPT ALESSANDRA FERNANCE		1					
SECTION SECTION							
SERIES SAMPHILLE COME DE CALCADOS TON				The state of the s			
1 MACILA CATOLINA F. B. PALOPOUL CARCINAN MOTTA 294-2005 11 11 17 17 18 MANUAL MAN		-					
TYTO	25/5		AMARYLLIS COM DE CALÇADOS LIDA			122	
1711 ANN ADMINIST 1806 ANNOTER AUGUSTO LAMPA DINACAT TRANSPENDER B9700000 31	3254						
1888		1				56	
BIRS							
1 ANDER AR DE LARGE ME BENTO RELACIOSMETICO 29000000 47		1			30/10/2000		
1663	1999	-					_
3-365 AMPA CALCY DE REZENDER SPELE GRAND SPELE GRAND SPELE STATUS SPE			ANGELA MIG. WILANI ME			21	-
12372							-
1277 APITOMO ALVES CORREGIO PRES INTURA 8110004 89							
SOCIO S. ADJANISHA COMERCO DE CALCADOS MSQ. CALCADOS MSG. MCGUARDES MSG. MCGUAR	3272		ANTONIO ALVES CORDEIRO				
Seet	3028	1					
APPIC 1 BARCOZO & REZEMORE VITORA BILLSAN 2240098 290094 2010 201		1					
APPC 1 BARCIZI & REZERORE VITORA BILLARS 240008 20 20 20 20 20 20 20	5515				21/7/2010	112	
3082 1 BORTOLLOCA BORTOLLOCA 200004 21 200004 21 200004 21 200004 21 200004 21 200004 21 200004 21 200004 21 2000004 22 2000004 21 2000004 20	4762	. 1	BAROZZI & REZENDE				
STITLE SIRRIAD FERNANDO DO SANTO CALÇADOS DONA LOCIA CALÇADOS 31480009 24 4215 1 C. K. CALÇADOS E DOLSAS C.K. CALÇADOS E BOLSAS 1190007 23 24 22 22 23 24 24 25 24 24 24 24 24	3083						
STITLE BIRLIND FERNANDO DO SANTO CALCADODS CALCADODS & DIGURAS 11000007 23 23 23 11 CAMALA PUZDNATO EMPORRUM PRESERTES 469/000 17 23 23 23 24 24 24 24 24	5174	1	BRUNO FERNANDO DO SANTO CALÇADOS			23	
4215 C. R. CALCADOS E BOLSAS C. K. CALCADOS E BOLSAS V100007 23	5174		BRUNO FERNANDO DO SANTO CALÇADOS	DONA LOLLA CALCADOS		24	
Sept	4215	1	C.K.CALÇADOS E BOLSAS				
Sessi	5231	1	CAMILA FUZINATO		4/6/2009	12	
1271 CATIN SARRISS GRIZZO SOTILLE CALCADOS \$90,000 77 70 71 72 72 72 72 73 74 74 74 74 74 74 74	5834			FIORELLA			
21002			CATIA SARKIS GRIZZO	SOTILLE CALÇADOS			
20846 CICHTUR R.G. MADALENA ACCRA CALCADOS 1714/2007 106	2102	1	CHANG PAUHWA JAU	OPT BOLSAS E ACESSORIOS			
20846 CICHTUR R.G. MADALERA ADCRA CALCADOS 1774/2007 106		2 2					
455 CLAUDINA BINACO COMERCIAL LOJA CLAUDINA 220/1989 99 1720 CLAUDIN CORRETTO ZIRRES SILVA VAUCHER 1697,000 15 1720 CLAUDIN CORRETTO ZIRRES SILVA VAUCHER 1697,000 15 1720 CLAUDIN CORRETTO ZIRRES SILVA VAUCHER 1697,000 15 1720 CLAUDIN CORRESTO ZIRVES					17/4/2007	106	7
1720 CLAUDIO ROBERTO ZIRBES SILVA VALICHER 1697,0000 15		1					
1720 CLAUDO ROBERTO ZIRRES SILVA VALCHER 1687/2000 12 0.0 FASHERMATE VITTENEE DO COURD 319/2000 20 20 20 20 20 20 20	435						
3634 1 D. A. BONFANTE	1720	- 1				- 6	1
3601 1 D. G FASHINOM ATTIOGS DO VESTUARIO: DON GIOVANI 847000 19							
		1				20	
1 DENISE E NARCISIO COM							
SAST 1 DETULIO CALCADOS E ACESSORIOS RADAZZA 159/2009 60		- 1					
1706 1 DIOCEU CASTRO PRETEL CAROLINA CASTRO 1440001 56		- 1	DENISE E NARCISO COM				_
##893 1 DOUGLAS FERNANDEZ PALEARY							
1171							
1171			EDSON TAPELL MUNICIPE				
Season			EDSON TADEL MUNICIPALITY				
1		1				39	
2532 1 ESTRELIZIA COMERCIO DE CALCGADOS ESTRELIZIA 278/10008 5 5539 1 FELINE CUEVEDO CAMARZIN CALZATURB 277/10008 5 5539 1 FAMIA CUSTIONIC GARCIA VEZURISY FASHION 99/2009 22 5539 1 GIMAGI, JULI COM DE ROUPAS ROTH 248/2008 18 4833 1 GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 29 4833 1 GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 29 4833 1 GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 29 4831 1 SIM COMPRION DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 30 4831 1 SIM COMPRION DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 30 4831 1 SIM COMPRION DE CALÇADOIS GIOGIA STEFFANI 169/2005 32 4831 1 SIM COMPRION DE CALÇADOIS GIUSTANO 278/2010 101 5542 1 GUSTANO GRANDESCO - ME BIA DIMARD 278/2010 101 5771 1 J DA SILVA CARVALHO CALÇADOI MURA CALÇADOIS 229/7008 59 5771 1 J DA SILVA CARVALHO CALÇADOI MURA CALÇADOIS 229/7008 59 5771 1 J DA SILVA CARVALHO CALÇADOI MURA CALÇADOIS 229/7008 59 5783 1 JAM CALÇADOI LORIZONO MURA CALÇADOIS 249/7008		1					
FELIPE QUEVEDO		- 1					
5539 1 FLAVIA CUSTODIO GARCIA VEZURRY FASHON 99/2009 22		1					
STORE GIMARE, JAU COM DE ROUPAS ROTH 3MR/2008 18		1	FLAVIA CUSTODIO GARCIA	VEZZURRY FASHION		22	
4833	5108	1	GIMAEL JALJ COM DE ROUPAS			18	
4933	4833	. 1	GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOIS	GIOGIA STEFFANI	16/8/2005		
4931 1 GMB COMERCIO DE CAÇADOS E ACESS CLARA CALÇADOS 2187,007 121 5942 GUSTAVO GRANDESCO ME BIA DIMARC 2287,010 101 5971 J. JA SILVA CARVALIO CALÇADO MURA CALÇADOS 227,7008 52 5971 J. JA SILVA CARVALIO CALÇADO MURA CALÇADOS 227,7008 52 5971 J. JA SILVA CARVALIO CALÇADO MURA CALÇADOS 227,7008 53 5343 J. A CHACON TURCHAI 147,000 MURA CALÇADOS 227,7008 53 5343 J. A CHACON TURCHAI 147,000 MURA CALÇADOS 147,97000 21 5343 J. A CHACON TURCHAI 147,000 MURA CALÇADOS 147,97000 21 5345 J. JAMIETE CARDOSO DIAS VESTUARRO MURA FAGCHON 511,1004 16 5240 J. JESUS G COUTINHO IND CALÇADOS RAPAELA COUTTI 229,0000 13 5240 J. JESUS G COUTINHO IND CALÇADOS RAPAELA COUTTI 229,0000 14 5240 J. JESUS G COUTINHO IND CALÇADOS RAPAELA COUTTI 229,0000 14 5240 J. JESUS G COUTINHO IND CALÇADOS RAPAELA COUTTI 229,0000 14 1 J. JAÑO MIGUEL F. FARACCO DOLCE MARCO 27,7001 4 1 J. JAÑO SGAI SY BOLSAS 296,0001 7 3478 J. JAÑO SGAI SY BOLSAS 296,0001 7 3478 J. JAÑO SGAI SY BOLSAS 296,0001 6 3478 J. JAÑO SGAI SY BOLSAS 296,0001 7 3478 J. JOAN SGAI SY BOLSAS 296,0001 7 3478 J. JOAN SGAI SY BOLSAS 296,0001 7 3479 J. JONSE RUBENS SORRATINE L. JAL DAGATINERA 141,0000 7 5486 J. JOSEFA REGINA SPAILLONG	4833		GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOIS	GIOGIA STEFFANI	16/8/2005	30	
9942 GUSTAVO GRANDESCO - ME BIA DIMARIO 2017/2008 501		1	GMB COMERCIO DE CAÇADOS E ACESIS			121	
5171 J. J. DA SILVA CARVALHO CALCADO MURA CALCADOS 2077008 652 5175 J. DA SILVA CARVALHO CALCADO MURA CALCADOS 2077008 653 5183 1 J.A CHACON TURCHAN DALEPH CALCADOS 2077008 653 6		1			2/8/2010	101	
9171 J. DA SILVA CARVAL-HO CALCADO MURA CALCADOS 22/70008 53	5542						
1 J.A.CHACON TURCHAN DALEPH CALCADOS 1487000 21		1		MURA CALÇADOS			
1 JAMILA ALASMAR MARTINS CALÇADOS						153	
3091 JANETE CARDOGO DIAS WESTLARIC NUKA FASCHION ST11/2004 16		- 1	J.A.CHACON TURCHIAI				
1							
S240		1	JANETE CARDOSO DIAS VESTUARIO	KUKA FASCHION			
5232 1 JIMM CALCADOS LTDA DAZUR CALCADOS 21/07/997 121 1944 1 JUAO MIGUEL F. FARRACCO DOLCE AMARCO 21/7/2001 4 3478 1 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 7 3478 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 7 3478 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 7 3478 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 9 3478 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 9 3478 JUAO SGAI SKY BOLBAS 296/2001 9 3478 JUAO JUAO FERRAZ DE ALMEDA PRADO NETO SKY BOLBAS 296/2001 10 5188 JUAOLIM FERRAZ DE ALMEDA PRADO NETO EMPORIO NACIONAL 271/72009 2 5188 JUAOLIM FERRAZ DE ALMEDA PRADO NETO EMPORIO NACIONAL 271/72009 3 5188 JUAOLIM FERRAZ DE ALMEDA PRADO NETO EMPORIO NACIONAL 271/72009 17 4937 1 JONAS DOMINGUES PE DE MULHER 301/12006 28 2413 1 JOSE RUBENS BORRATINS LOUA DAGATINHA 1910/2002 67 2413 1 JOSE RUBENS BORRATINS LOUA DAGATINHA 1910/2002 67 2413 JUSE RUBENS BORRATINS LOUA DAGATINHA 1910/2002 70 2546 JUSEFA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 76 5197 JUSEA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 77 5197 JUSEA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 77 5197 JUSEA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 78 5197 JUSEA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 78 5197 JUSEA REGINA SPALLONG SPORT CHIG 11/2/2003 79 5197 JUSANE CRISTINA FERREIRA TRITON EYEMERA 14/11/2006 10 5197 JURING COMBERGIO DE CALC KENIA ROSA 15/7/2006 12 51		1	JESUS O COUTINHO IND CALCADOS	PAFAELA COUTTI			1
1 Juño Misuler, F. FARACCO DOLCE AMARCO 277/2001 4		-			29/10/2009		
3478		- 1	IOÃO MICHEL E EABACCO			121	
3478 J.DÁRO SGAI			IOÃO SCAL				
3478 JOÃO SGA SKY BOLBAS 396/2001 9							
3478 JOÃO SGA JOÃO SGA SYK BOLSAS 2986/2001 10							
5-198			JOÃO SGAI				
S-198		1	JOAQUIM FERRAZ DE ALMEDA PRADO NETO				
			JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO				
4937							5
24/13	4937	1	JONAS DOMINGUES				
2413 JOSE RUBENS SCRRATINE LOJA DAGATINEA 191/02002 70		1	JOSE RUBENS SORRATINI				
2545	2413						8
5-107		. 1		SPORT CHIC	11/2/2003	78	
5-107	2545						
5137 1 JP DE CARA CALCADOS ANGELICA BOMATO 107/2009 12	5107	1	JOSIANE CRISTINA FERREIRA		14/11/2008	10	
2681 1 LAVINE COMERCIO DE CALÇADOS LAVINE					10/7/2009	12	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.							- 1
2305 LEONILDA FERRARI MARCISTICA FLAMBOYNAN 165/2006 120							
5344 1 LEONOR YVONE MAREGA CARBONARI AGUARELA 23/11/2006 25		1					
2700 1 LOJA DE CALÇADOS MARISIL MARSIL CALÇADOS 10/2/2003 82 10/2/2003 10/2/						120	
5387 1 LUIZ HENROGUE LAMEZA AVANTE CAFE BRASIL 17,62010 22 5088 1 MARCELO GARUTI MARIBA SABIO 27M2009 13 3998 1 MARIA AUGUSTA USTULIN FUZER CONEXAO NACIONAL 4072007 28 5154 1 MARIA DE LOURGES R. MALCONADO RAVENNA 88/2007 20 5347 1 MARIA ONILDA GONÇALVES DA SILVA FEMININA 8/10/2009 12 1777 1 MARIA G. V.F. DE ALMEIDA SORELLE 29/6/2000 27						25	- 3
5086 1 MARCELO GARUTI MARINA BABIO 2744/2009 12 3998 1 MARIA ALGUSTA USTULIN FUZER CONEMO NACIONAL 477/2007 28 5154 1 MARIA DELICUIRDES R. MALDONADO RIVERNA 88/2007 20 5347 1 MARIA ORILLO GONÇALVES DA SILVA FEMININA 810/2009 12 177/2009 17 177/2009 17 1 MARIA OFFILO GONÇALVES DA SILVA FEMININA 810/2009 12 177/2009 17 177/2009 17 1 MARIA OFFILO SILVA 50/5ELE 2998/2009 27 1 MARIA OFFILO SILVA 177/2009 17 1 MARIA OFFILO SILVA 17 1 MARIA OFFILO SILVA 17 1 MARIA OFFILO SILVA 17 17 1 MARIA OFFILO SILVA 17 17 17 17 17 17 17 1							- 3
3998 1 MARIA AUGUSTA USTULIN FUZER CONEXAO NACIONAL 4772007 28 5154 1 MARIA DE LUDRIDES R. MALDOWADO RAVENNA 86/2007 20 5347 1 MARIA DINILDA GONÇALVES DA SILVA FEMININA 8/10/2009 12 1777 1 MARIA G. V.F. DE ALMEIDA SORELLE 29/0/2000 27						22	
5154 1 MARIA DE LOURDES R. MALDONADO RAVIENNA 89/2007 20 5347 1 MARIA DINIL DA GONÇAL VES DA SIL VA FEMININA 8/10/2009 12 1777 1 MARIA G. V.F. DE ALMEIDA SORELLE 29/6/2000 27							
5347 1 MARIA DINILDA GONÇALVES DA SILVA FEMININA 8/10/2009 12 1777 1 MARIA G.V.F. DE ALMEIDA SORELLE 29/8/2000 27	5354		MARIA DE LOUIRDES D. HAI DONARO.				- 1
1777 1 MARIA G.V.F. DE ALMEIDA SORELLE 29/8/2000 27			MARIA DINII DA CONCALVES DA SE VA				1
The state of the s							- 1
PARTON O. V. P. D. CAMPAIN SOUTH 2987,000 34			MARIA G V E DE ALMEIDA				- 11
	14.74		Employ of the processing	and the same of th	2300/2000	- 04	

1723	1 MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADIO	18/9/2000	20	28
1723	MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADIO	18/9/2000	24	
1723	MARIA IGNIES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADIO	18/9/2000	27	
1723	MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADIO	18/9/2000	41	
4156	1 MARIA MARSARI SEMINONATO	LAORI	16/5/2007	97	- 2
2858	1 MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	1	- 3
2658	MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	18	_
2658	MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	19	
4/752	1 MARIANA MALTA BARBOSA	MACNISH	22/4/2008	108	- 2
4752	MARIANA MALTA BARBOSA	MACNISH	22/4/2008	108	
4118	1 MARILENE CAMARGO LOPES	RACHEL CAMARGO	9/5/2007	96	1.00
3073	1 MARINA PACHECO DE ALMEIDA PRADIO	DONDOCA	18/2/2004	3	- 4
4210	1 MARINES DOAVANCO COSMETICOS	ROMAGONI /	21/6/2002	10	-
4210	MARINES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	11	
4210	MARINES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	12	
4210	MARINES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	13]	
5523	1 MARION DA SILVA OLIVEIRA E CIA	MARIA PATROCINIO		46	
3329	1 MONICA GABRIELA VIEIRA		7/4/2010		- 2
4209	1 MORENO PALMA CIA LTDA	MAMOGI FASHION BAGS	3/6/2005	21	
3161	1 NATALIA DE QUEIROZ FERREIRA LIMA.	VERA MORENO ANA CANDIDA/ELLA CALCADOS	30/3/2007	8	1
			9/11/2004		4
3161	NATALIA DE QUEIROZ FERREIRA LIMA.	ANA CANDIDA/ELLA CALCADOS	9/11/2004	10	
5150	1 NATIJU COM DE CALÇADOS	NATIJU CALÇADOS	6/3/2009	19	2
4510	1 NAYARA SERAFIM FERRARO	CENTURIA CALIÇADOS	24/1/2008	104	
4510	NAYARA SERAFIM FERRARO	CENTURIA CALIÇADOS	24/1/2008	713	- 2
6241	1 OLGA BATISTA TRIMENTOSE	MIX BRASIL	24/10/2007		3
4163	1 OM FERRUCI	LOJA FERRUCI	16/5/2007	70	3
4832	1 P.E. FIORELLI CIA LTDA	ALECRIM	31/1/2008	14	3
3821	1 PALMIRA PEREIRA CAMARGO	RAFAELA CAMARGO	10/7/2006		- 3
5532	1 PAULA FERNANDA MODESTO RAMOS	LORENZA	2/9/2010	53	2
3820	1 PAULO CESAR GARLA	KAYABI BOLSAS	20/12/2006	13	- 2
5-499	1 FAULO H.R. MALDONADO	MOSAIQUE	27/8/2010	74	4
4810	1 PIROUZI & FERRUCI LTDA	GARDEN SHOES	16/7/2008	19	1
3829	1 RAQUEL A. P. SANCHEZ	IZA CAJU	9/1/2007	59	3
3011	1 RAQUEL TEIXEIRA FERRUCHI	EMMA CARREL	20/8/2004	. 9	. 1
5253	1 REDE DE LOJAS LINDA LUZ COM DE CALÇADOS	LINDA LUZ	17/11/2009	91	7
2887	1 RODRIGO CRUZERA	DANDARA CALCADOS	24/5/2001	78	- 5
2887	RODRIGO CRUZERA	DANDARA CALÇADOS	24/8/2001	79	
5462	1 ROSANE CALCADOS	ROSANE CALÇADOS	2/6/2010	7	3
5544	1 S.V.J. INDUSTRIA DE CALCADOS	SVJ	31/8/2010	- 8	
5544	S.V.J. INDUISTRIA DE CALCADOS	SVJ	31/8/2010	10	
2030	1 SALLES E BRAZISSA	CALÇADOS MILKA	3/10/2001	48	3
4235	1 SANCHEZ E SANTOS CALÇADOS LTDA	GABRIELA SANCHEZ II	19/9/2007	75	- 4
5316	1 SIMONE FERNANDA DE TOLEDO	NUNCA FUI SANTA	11/2/2010	23	- 4
4802	1 SPANDERE INDUSTRIA DE CALÇADOS	CONETÃO NACIONAL I	16/6/2008	86	1
5467	1 SUELI APARECIDA GROMBONI	COSTUME NACIONAL	17/6/2010	4	4
3178	1 THAIS CARMEZIN DURANTE	ANGELA GALVAO	25/6/2004	51	- 2
3663	1 THAIS MUZEGANTE GRANA	OVELHA NEGRA	22/8/2006	2	2
5121	1 THIAGO LAURINDO CONESSA			23	- 6
2884	1 VALDEMAR ALEIXO GONÇAVES	TATHYS BUOUX	14/4/2009	94	- 4
2884		PATTY RAMANY	8/9/2003		- 4
	VALDEMAR ALEIXO GONÇAVES	PATTY RAMANY	8/9/2003	103	
5102	1 VERA LUCIA MORENGLEALMA CALCADIOS	VERA MORENO	19/5/2009	15	3
2254	1 VERA MARIA AVANTE	BEM ME QUER	31/8/2001	84	3
2254	VERA MARIA AVANTE	BEM ME QUER	31/8/2001	93	
2525	1 VITHA COMERCIA DE BIOCSAS	VITHA BOLSAS	14/10/2002	15	
2525	VITHA COMPROIO DE BOLSAS	VITHA BOLSAS	14/10/2002	16	-1
2767	1 VITRINE DO COORD	VITRINE DO COURO	25/4/2003	8	- 4

anvalto SINDICATO DOS EMPRA COMPANDO DE JAÚ

ASSOCIAÇÃO DOS LOUSTAS DO EMPRENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALCADO DE JAÚ Presidênte Sra. Gislaine Pirouzzi Ferruol RG 42.087.568-2